



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SEMOB
Gerência de Engenharia de Trânsito
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8504 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 96/2022/SEMOB

Maringá, 06 de maio de 2022.

Para a implantação de redutores de velocidade, a Semob segue as exigências da Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, Art. 94 – Parágrafo único, e a Resolução nº 600/16 do CONTRAN, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de redutores de velocidade nas vias públicas.

Informamos sobre a existência de dispositivo de controle de velocidade do tipo radar instalado na avenida Mandacaru, nas proximidades do local da solicitação. Informamos ainda que a SEMOB – Secretaria de Mobilidade Urbana agendou estudos técnicos no local para analisar a velocidade dos veículos, e a necessidade e viabilidade técnica de instalação de outros dispositivos de controle de velocidade.

Informamos ainda que foi emitida ordem de serviço nº 393/2022 para realizar o reforço da sinalização viária no local. Devido à grande demanda de serviços agendada, por gentileza, aguardar a execução que será realizada com a maior brevidade possível conforme análise do setor de engenharia de trânsito.

Atenciosamente.

Giordanno Pietro Altoé Marcantonio

CREA PR 168.359/D

Engenheiro Civil - SEMOB



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 10/05/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0284257** e o código CRC **90BF1840**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Operações de Trânsito
Gerência de Educação de Trânsito
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8516 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1/2022/SEMOB

Maringá, 17 de maio de 2022.

A Câmara Municipal de Maringá-PR

Ao Nobre Vereadora Ana Lúcia Rodrigues

Esclarecimento público referente ao processo nº49/2022.

O setor de Educação para o Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana, através da Prefeitura da Cidade de Maringá, desenvolve várias atividades relacionadas ao tema “Respeito a Faixa de Segurança” em especial nas escolas, onde encontramos crianças em fase de aprendizado. Ao todo, são 12 Projetos/Programas desenvolvidos rotineiramente pelo setor de Educação para o Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana de Maringá. Dentre eles alguns que vem de encontro ao solicitado:

Projetos atendidos em 2022:

Trânsito em Sala de Aula: 11 Escolas com 338 Alunos Atendidos (até o momento).

Consiste em um Projeto de “inclusão da matéria trânsito na grade extracurricular dos alunos do ensino fundamental” Projeto é pioneiro no Estado, e bem possível seja no Brasil. Trabalho é realizado em 8 aulas de 50 minutos. Ofertado para as crianças de 8 à 10 anos. Com os seguintes objetivos: transmitir conhecimentos e experiências a alunos de Escolas Municipais e Particulares, em formato de aula, onde o Agente da Autoridade de Trânsito figura como Professor.

Obs.: Planejamos alcançar com mais 2 bimestres de aulas, o número de aproximadamente 1.200 alunos atendidos pelo projeto ainda em 2022.

É de Pequeno que se Aprende: 17 CMEIS com 1.384 Crianças Atendidas (até o momento).

Trabalho realizado em aulas de 30 minutos. Ofertado para as crianças de 04 à 07 anos. Com os

seguintes objetivos:

Fazer com que a criança conheça e esteja integrada com o trânsito onde ela faz parte. Conhecimento transmitido de forma interativa e finalizada com paródias musicais desenvolvidas especialmente para fixação dos conteúdos abordados, sempre buscando estimular que os alunos busquem as respostas para as situações e questionamentos que vivem.

Obs.: Nosso planejamento prevê o atendimento com mais de 4.000 crianças até o fim de 2022.

Trânsito com Cidadania:

Performance literária (Contação de História) para atendimento de crianças de 06 a 12 anos, contendo os temas: cinto de segurança no banco traseiro, travessia sobre a faixa, travessia segura, semáforos, uso adequado de bicicletas, devendo ter linguagem lúdica e

objetiva,

Obs.: Está em processo final de licitação.

Trânsito nas Escolas:

Peças Teatrais para atendimento a crianças de 06 a 12 anos e também para atendimento de jovens e adultos abordando os seguintes temas: cinto de segurança no banco traseiro, travessia sobre a faixa, travessia segura, semáforos, uso adequado de bicicleta, devendo ter linguagem objetiva, visando atingir a faixa etária desejada.

Obs.: Está em processo final de licitação.

Cenas Rápidas na Faixa de Pedestre (Zebras / Personagem Morte)

Os trabalhos são executados com 03 atores, desenvolvidos em semáforos, faixa de pedestres, travessia de vias, empresas, escolas, feiras livres, eventos culturais e comerciais.

Obs.: Está em processo final de licitação.

Desde que alcançamos todas as escolas municipais de Maringá, em 2019, não tivemos mais nenhum óbito de crianças em vias municipais de nossa cidade, somando quase 4 anos de zero vítimas menores de 12 anos por sinistro de trânsito em nossa cidade, fruto de um trabalho desenvolvido com foco nas orientações de trânsito mais humano e seguro, orientando as crianças sobre a forma segura de se comportar nas vias de nossa cidade.

Atenciosamente, _____

Rafael dos Santos Martins



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 19/05/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308842** e o código CRC **67E08C2E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00016622/2022.97

SEI nº 0308842



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1794/2022 - GAPRE

Maringá, 20 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 399/2022 (SEI nº 0245703), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de campanha educativa de trânsito e a instalação de redutores de velocidade na Avenida Mandacaru, especificamente nas proximidades do Colégio Estadual Dirce de Aguiar Maia, localizado na Rua Senador Accioly Filho, 197, na Vila Santa Izabel, anexamos o Ofício 1 (SEI nº 0308842) e Ofício 96 (SEI nº 0284257) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/05/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317383** e o código CRC **B1C18510**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00016622/2022.97

SEI nº 0317383